PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Corrigenda

Na Portaria n°198/2015, publicada em 28/02/2015, onde se lê: ...**em vaga de Dayana** Figueredo Salvador..., leia-se: ...**em vaga Alédio Sergio Vieira...**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário
Portaria SMU/SSTT nº 088, de 19 de fevereiro de2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do

art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização de serviço de içamento de tanque de oxigênio, conforme Processo nº 530/002098/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Avenida Sete de Setembro, no trecho compreendido entre as Ruas Nóbrega e Ministro Otávio Kelly, no bairro Icaraí, das 07:00 H às 13:00 H do dia 01/03/2015 (domingo).

Art. 2º Proibir o estacionamento da Avenida Sete de Setembro, no trecho compreendido entre as Ruas Nóbrega e Ministro Otávio Kelly, no bairro Icaraí, das 24:00 H às 13:00 H do dia 01/03/2015 (domingo).

Art. 3º Autoriza o desvio do tráfego de veículos da Avenida Sete de Setembro para a Rua Dom Bosco e Avenida Almirante Ary Parreiras e da Rua Nóbrega para a Rua Mariz e

Barros e Rua Dr Geraldo Martins das 07:00 H às 13:00 H do dia 01/03/2015 (domingo). Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data e horário mencionados nos artigos anteriores, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 090, de 23 de fevereiro de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do

art. 24, da Lei Federal n° 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 3.022/13, nos Decretos Municipais n° 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria n° 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013:

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento social RODA DE SAMBA, conforme Processo nº 530/002034/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição do tráfego de veículos da Rua Visconde de Sepetiba, no

Art. 1º Autorizar a interdição do tratego de vercitos da Rua visconde de Sepetida, no trecho compreendido entre as ruas São João e Marechal Deodoro, no bairro Centro, das 11:00 H às 20:00 H do dia 01/03/2015 (domingo).

Art. 2º Autorizar o desvio dos veículos que trafegam pela Rua Visconde de Sepetiba para a Rua São João, seguindo pela Rua Visconde de Itaboraí até a Rua Marechal Deodoro no dia e horário mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data e porário mencionados no Artigo 1º observado o previsto no artigo 95 da Lei nº 9 503/97.

horário mencionados no Artigo 1º, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 091 de 24 de fevereiro de 2015.

O Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e Presidente da NitTrans, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei

Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo

Municipal, publicada em 12/06/2013;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.468/11 e na Resolução nº 456/13 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);
Considerando o processo administrativo nº 530/002002/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder credenciamento e registro para o Curso de relações humanas, direção defensiva, primeiros socorros, mecânica e elétrica básica destinado aos taxistas do município de Niterói, na modalidade a distância, apresentado pelo Instituto de Certificação e Estudos de Trânsito e Transportes (ICETRAN), inscrito no CNPJ sob o nº 02.968.119/0002-69, nos termos da Lei Federal nº 12.468/11 e da Resolução nº 456/13 do CONTRAN

Parágrafo único. O curso deverá seguir rigorosamente o Projeto Pedagógico apresentado pelo ICETRAN no Processo Administrativo nº 530/002002/2015.

Art. 2º. A Subsecretaria de Trânsito e Transporte, através da Assessoria do Sistema Viário, acompanhará o desenvolvimento do Curso e o cumprimento das presentes disposições. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Portaria SMU/SSTT nº 092 de 24 de fevereiro de 2015.

O Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e Presidente da NitTrans, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013:

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997; e parada de veículos

Considerando o processo administrativo nº 530/007218/2014.

Art. 1º. Instituir 01 (uma) vaga de estacionamento para frete, na Avenida Prefeito Silvio Picanço, lado oposto ao nº 115, junto ao Canteiro Central, sentido São Francisco, conforme disposto no processo administrativo nº 530/007218/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 093, de 02 de marco de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo

Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

onsiderando a realização do evento social TOCA DO LEITEIRO, conforme Processo no 530/002392/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição do tráfego de veículos da Rua Daniel Torres, no trecho compreendido entre a Travessa A e a Rua Augusto Lopes, no bairro Engenhoca, das 14:00 H às 22:00 H do dia 28/02/2015 (sábado).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data e

horário mencionados no artigo anterior, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Ato do Secretário

Resultado do processo seletivo para recadastramento/cadastramento de ambulantes para atuação no Ingá (edital publicado em 31/01/2015 – Processo Administrativo n.º atuação no İngá 130000275/2015):

"Comércio ambulante – Ingá – R. Pres. Pedreira – Resultado Processos Deferidos

130000428/2015
130000434/2015
130000435/2015
130000436/2015
130000443/2015
130000445/2015
130000449/2015
130000454/2015

Processos Indeferidos

PROCESSO	MOTIVO
130000421/2015	AUSÊNCIA DE VAGAS
130000422/2015	AUSÊNCIA DE VAGAS
130000430/2015	AUSÊNCIA DE VAGAS
130000431/2015	AUSÊNCIA DE VAGAS
130000440/2015	AUSÊNCIA DE VAGAS
130000441/2015	AUSÊNCIA DE VAGAS
130000442/2015	AUSÊNCIA DE VAGAS
130000444/2015	AUSÊNCIA DE VAGAS
130000446/2015	AUSÊNCIA DE VAGAS
130000447/2015	AUSÊNCIA DE VAGAS
130000448/2015	AUSÊNCIA DE VAGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Na publicação do dia 27 de fevereiro de 2015. Portaria nº 01/SMHRF/2015. **ONDE SE LÊ** Matrícula nº 240.278-9, LEIA-SE Matrícula nº 241.056-2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, de acordo com o artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional nº. 41/2003, LUIZA HELENA SEMEGHINI, Médica, matrícula nº. 433.363-9, referente ao processo 200/1343/2012 (Portaria 050/2015)

433.363-9, referente ao processo 200/1343/2012 (Portaria 050/2015)

FICAM FIXADOS os proventos mensais de LUIZA HELENA SEMEGHINI,
Médica, matrícula nº. 433.363-9, Classe A, referência XIII, nível Superior, aposentada
através da Portaria 050/2015 - Processo 200/1343/2012

APOSENTAR, COMPULSORIAMENTE, a partir de 28/02/2015, de acordo com o artigo 40,
§1º, inciso II da CR/88, MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem,
matrícula nº. 433.749-9, referente ao processo 200/693/2015. (Portaria 051/2015)

FICAM FIXADOS os proventos mensais de MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA, aposentada
no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula 433.724-2, referência VII, Nível
Fundamental, do Quadro Permanente, aposentada através da Portaria 051/2015 processo 200/693/2015

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLEIA GERAL
Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, localizada na Rua Antonio Luiz Saião, S/Nº, Campo Belo, Itaipu, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia sete de março do decorrente ano, às 09h30min, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguin-

Eleição para substituição dos representantes do segmento de Pais e Responsáveis do Conselho Fiscal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI Rosalina de Araújo Costa , localizada na Rua Galvão, № 193, Barreto, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada certas, para una Assembleia Geria de Conseino Escolar Continuada que será realizada no día sete de março do decorrente ano, às 09:00h na sede da Unidade Escolar para dis-cussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Eleição de novos membros;
- Levantamento das necessidades da UMEI a serem custadas com a verba do PDDE;
- Plano de Ação 2015;
- Fiano de Ação 2015; Calendário 2015; Aprovação do Regimento Interno;
- Assuntos gerais relevantes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI Margareth Flores, localizada na Rua Albino Pereira, S/Nº, São Francisco, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia sete de março do decorrente ano, às 10:00h, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

Escolha e eleição de novos membros do CEC.

NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO Nº 041/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 041/2015; OBJETO: Incentivo Cultural para realização do tradicional Desfile de realizado na Rua da Conceição, a ser realizado nos dias 15, 16, 17 de fevereiro de 2015 em Niterói/RJ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4°, 5° da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/730/2014; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000040; DATA DO EMPENHO: 21 de janeiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais); PRAZO: Início dia 27 de janeiro de

2015 e término em 27 de fevereiro de 2015; DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2015; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DO BARRO VERMELHO EXTRADO 10 042/2015

ESPÉCIE: Termo de Construction nº 042/2015 OP IETO: Incontino Cultural acceptante de la construction nº 042/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 042/2015; OBJETO: Incentivo Cultural para realização do tradicional Desfile de realizado na Rua da Conceição, a ser realizado nos dias 15, 16, 17 de fevereiro de 2015 em Niterói/RJ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116,

S4°, 5° da Lei Federal n° 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/023/2014; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000052; DATA DO EMPENHO: 21 de janeiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais); PRAZO: Início dia 27 de janeiro de 2015 e término em 27 de fevereiro de 2015; DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2015; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO GALO DE OURO

EXTRATO Nº 043/2015
ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 043/2015; OBJETO: Incentivo Cultural para realização do tradicional Desfile de realizado na Rua da Conceição, a ser realizado nos realização do tradicional Desfile de realizado na Rua da Conceição, a ser realizado nos dias 15, 16, 17 de fevereiro de 2015 em Niterói/RJ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/729/2014; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000034; DATA DO EMPENHO: 21 de janeiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais); PRAZO: Início dia 27 de janeiro de 2015 e término em 27 de fevereiro de 2015; DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2015; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO BOAÇU

EXTRATO Nº 044/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 044/2015; OBJETO: Incentivo Cultural para realização do tradicional Desfile de realizado na Rua da Conceição, a ser realizado nos dias 15, 16, 17 de fevereiro de 2015 em Niterói/R;; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, §4°, 5° da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/770/2014; S4*, 5° da Lei Federai n° 8.050/95, bern como o Processo Administrativo n°: 500/10/2014, VERBA: P.T. n° 10.52.27.813.0017.2067, C.D n°: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte n° 100; EMPENHO: N° 000046; DATA DO EMPENHO: 21 de janeiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais); PRAZO: Início dia 27 de janeiro de 2015 e término em 27 de fevereiro de 2015; DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2015; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – GRÊMIO RECREATIVO MOCIDADE INDEPENDENTE DE ICARA

EXTRATO Nº 045/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 045/2015; OBJETO: Incentivo Cultural para realização do tradicional Desfile de realizado na Rua da Conceição, a ser realizado nos dias 15, 16, 17 de fevereiro de 2015 em Niterói/RJ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4°, 5° da Lei Federal n° 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n°: 500/739/2014; VERBA: P.T. n° 10.52.27.813.0017.2067, C.D n°: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte n° 100; EMPENHO: N° 000044; DATA DO EMPENHO: 21 de janeiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais); PRAZO: Início dia 28 de janeiro de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2015; DATA DA ASSINATURA: 28de janeiro de 2015; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – GRÊMIO RECREATIVO

BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DO CASTRO EXTRATO Nº 046/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 046/2015; OBJETO: Incentivo Cultural para realização do tradicional Desfile de realizado na Rua da Conceição, a ser realizado nos dias 15, 16, 17 de fevereiro de 2015 em Niterói/RJ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, S4°, 5° da Lei Federal n° 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/768/2014; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000045; DATA DO EMPENHO: 21 de janeiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais); PRAZO: Início dia 28 de janeiro de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2015; DATA DA ASSINATURA: 28de janeiro de PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - BLOCO CARNAVALESCO

EXTRATO Nº 047/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 047/2015; OBJETO: Incentivo Cultural para realização do tradicional Desfile de realizado na Rua da Conceição, a ser realizado nos realização do tradicional Desfile de realizado na Rua da Conceição, a ser realizado nos dias 15, 16, 17 de fevereiro de 2015 em Niterói/RJ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, 849, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/701/2014; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000039; DATA DO EMPENHO: 21 de janeiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais); PRAZO: Início dia 28 de janeiro de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2015; DATA DA ASSINATURA: 28de janeiro de 2015; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO AMIGOS DA CICLOVIA DE PIRATININGA

EXTRATO Nº 048/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 048/2015; OBJETO: Incentivo Cultural para realização do tradicional Desfile de realizado na Rua da Conceição, a ser realizado nos realização do tradicional Desfile de realizado na Rua da Conceição, a ser realizado nos dias 15, 16, 17 de fevereiro de 2015 em Niterói/RJ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/771/2014; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000030; DATA DO EMPENHO: 21 de janeiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais); PRAZO: Início dia 28 de janeiro de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2015; DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2015; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – BLOCO CARNAVALESCO BANDA DO BATISTÃO

EXTRATO Nº 049/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 049/2015; OBJETO: Incentivo Cultural para realização do tradicional Desfile de realizado na Rua da Conceição, a ser realizado nos dias 15, 16, 17 de fevereiro de 2015 em Niterói/RJ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, dias 15, 16, 17 de fevereiro de 2015 em Niterói/RJ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, \$4°, 5° da Lei Federal n° 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n°: 500/100/2014; VERBA: P.T. n° 10.52.27.813.0017.2067, C.D n°: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte n° 100; EMPENHO: N° 00088; DATA DO EMPENHO: 26 de janeiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais); PRAZO: Início dia 29 de janeiro de 2015 e término em 29 de fevereiro de 2015; DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2015; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA SABIÁ